

# ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/93

*Cria o Programa de Análise das Relações Internacionais Contemporâneas*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa de Análises das Relações Internacionais Contemporâneas com os seguintes objetivos:

- a) testar e/ou avaliar um certo número de hipóteses relativas tanto ao cenário internacional com que nos defrontamos hoje como à situação específica do Brasil frente a este cenário;
- b) examinar se as políticas de ajuste realizadas por vários países latino-americanos que o Brasil está buscando efetuar atualmente decorrem, fundamentalmente, de exigências externas ou de realidades nacionais defasadas e distorcidas;
- c) explicitar os critérios de concessão de financiamentos e de empréstimos a longo prazo, por parte das instituições financeira multilaterais e do sistema financeiro privado.

Art. 2º - Para seu funcionamento o Programa contará com o apoio e infraestrutura da SR-2, e das demais instâncias da UERJ, que se façam necessárias, bem como de órgãos com os quais a UERJ estabeleça convênios.

Parágrafo único - Os trabalhos de assessoria serão realizados mediante convênios que estabelecerão a contrapartida de recursos financeiros, humanos e materiais necessários à execução dos projetos.

Art. 3º - A Coordenação do Projeto será realizada pelas Unidades Acadêmicas envolvidas em colaboração com especialistas e consultores convidados.

Art. 4º - O Programa terá como Coordenadores os Professores Marcílio Marques Moreira e Antonio Carlos Peixoto.

Art. 5º - Caberá à SR-2 estabelecer as normas complementares, disciplinando os procedimentos para a execução do presente Ato Executivo de Decisão Administrativa.

Art. 6º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.

UERJ, em 30 de abril de 1993

HESIO CORDEIRO  
Reitor